



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 96/SUB-MP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0003342-2

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE QUADRA, PISTA DE SKATE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, À RUA FRAGUESIA DAS VARGES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **17.861.752/0001-40**, com sede na Av Paulista, 2073 – Horsa II – Conjunto 1201 – 12º andar – Bela Vista – São Paulo - SP, neste ato representado pela senhor **CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.700.990-3, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 318.902.188-04, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 102182607**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **27/04/2024** com término previsto para **10/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 96/SUB-MP/2023 e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO

Subprefeita

Subprefeitura São Miguel Paulista



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA


Pela CONTRATADA

CAIO DO PRADO
GOLDSTEIN:3189021
8804

Assinado de forma digital por CAIO
DO PRADO
GOLDSTEIN:31890218804
Dados: 2024.04.26 16:46:07 -03'00'

CAIO DO PRADO GOLDSTEIN
RG.: 35.700.990-3
CPF: 318.902.188-04

Testemunhas:

1) 

Jueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

2) 

Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE